



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano X - Edição nº 00906 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5101056AE3F8655F997F4E6F61F3CA0B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2018
- DECRETO Nº. 10/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 618 DE 19 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA INDIVIDUAL DE 02/05/2018.
- DECISÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 – Fica considerado como “ponto facultativo” o dia **01 de Junho de 2018**, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2 – Funcionário em regime de plantão os Serviços públicos essenciais à população, das secretarias de **Saúde e Infraestrutura**.

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Teodoro Sampaio, em 30 de Maio de 2018.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 10/2018, de 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 618 de 19 de junho de 2015 do município de Teodoro Sampaio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 618 de no de 19 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Prof.^a Virginia Lucia Gonçalves Valente - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Prof. Carlos Alberto dos Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação.
- III. Prof.^a Angela Maria Sousa da Mota - Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB.
- IV. Gabriel Ernesto Falceta – Representante do Poder Executivo Municipal.
- V. José Roberto dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Alimentação – CAE;
- VI. Robert Antônio Sena Damasceno - Representante do Poder Legislativo;
- VII. Prof. Nilton Cezar Coutinho – Representante da Rede Estadual de Ensino.
- VIII. Prof.^a Maria do Carmo Nunes Santos – Representante dos Profissionais da Educação.
- IX. Prof.^a Adriana de Jesus Oliveira Vinhas – Representante dos Profissionais da Educação.
- X. Prof.^a Maria das Dores Teixeira Calmon - Representante da Rede Particular de Educação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

murat

PORTARIA INDIVIDUAL DE 02/05/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora MARIA PATRÍCIA SANTANA, matrícula nº 11204, Técnica em Enfermagem, nomeada em 1º de fevereiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento nos arts. 81, inciso VI e 94, da Lei Municipal nº 538/2011, e nos termos do requerimento e da Certidão emitida pela Coordenadora de Gestão de Pessoas, **para fruição por 2 (dois) anos, entre 06/05/2018 e 06/05/2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 6 de maio de 2018.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 2 de maio de 2018.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECISÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio- Bahia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna-se público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço nº 002 nº/2018, declarando classificadas as empresas:

- 01- PRISMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME R\$ 73.843,26**
- 02- DLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 93.472,48**
- 03- ENOVA COMNSTRUTURA E CONSULTORIA LTDA -R\$ 91.603,03**
- 04- M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 84.108,16**

Fica aberto, a partir do conhecimento da decisão proferida, o prazo para interposição de recursos na forma do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando o processo franqueado aos licitantes interessados.

Teodoro Sampaio-Bahia, 30 de maio de 2018.

Crispina das Graças P. Soares
Presidente da Comissão de Licitação